



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 119 DE 29 DE JUNHO DE 2024 - DECRETO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO UMA ÁREA DE TERRA RURAL COM OBJETIVO DE IMPLANTAR A ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA DA ADUTORA ZABUMBÃO PARA O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CNPJ nº 13.798.905/0001-09
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.



DECRETO MUNICIPAL Nº 119/2024 de 29 de julho de 2024.

Decreto de interesse público, para fins de desapropriação uma área de terra rural com o objetivo de implantar a estação elevatória de água da adutora Zabumbão para o município de Oliveira dos Brejinhos. Imóvel situado em área rural 1 km da sede, denominado Sítio Moreira, neste Município de Oliveira dos Brejinhos - Bahia, pertencente ao Srº **Sinvaldo Rodrigues Moreira Filho**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941:

DECRETA:

Art. 1º - Decreta de interesse público, para fins de desapropriação e reconhecimento com objetivo ampliar implantar a estação elevatória de água para garantir que o local atendessem a uma série de critérios fundamentais, incluindo aspectos legais, ambientais, sociais e práticos, a propriedade rural, situada num raio de aproximadamente 1 km da sede do município de Oliveira dos Brejinhos. A área mencionada é pertencente ao Srº Sinvaldo Rodrigues Moreira Filho. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 8.636.051,68m e E 730.739,35m; deste segue com azimute de 169º05'59" por uma distância de 23,02m, até o ponto P02, de coordenadas N 8.636.029,07m, até o ponto P03, de coordenadas N.636.034,46m, e E 730.717,39M; deste segue com azimute de 22º27'11" por uma distância de 1,47m, até o ponto P04, de coordenadas N 8.636.049,6m e E 730.723,68m; deste segue com azimute de 82º43'48" por uma distância de 15,79m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de de coordenadas E m e N m, localizada em , e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Parágrafo único - A área que refere este artigo é situada no Sítio Moreira, zona rural, num raio de 1 km da sede do município de Oliveira dos Brejinhos, correspondendo a uma área de 400 m² de perímetro e 82,1 m. O escopo deste trabalho são as terras e benfeitorias, não sendo valorados os ativos biológicos, como vegetação.

Praça João Nery de Sant'Ana, nº 197 - Centro / CNPJ nº 13.798.905/0001-09



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CNPJ nº 13.798.905/0001-09
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.



Art. 2º- O perímetro descrito no artigo anterior é de propriedade pertencente ao Srº Sinvaldo Rodrigues Moreira Filho.

Art. 3º- Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no art. 15 do Decreto- Lei Federal n.º 3.365/41 e alterações posteriores.

Art. 4º - Art. 5º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação específica consignada em orçamento próprio.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BA, em 29/07/2024.

Cientifique-se, Registre-se, publique-se.



SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/440A-2CB3-07DA-2501-7860> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 440A-2CB3-07DA-2501-7860



Hash do Documento

62c860b26da8ca442d5843f9dc38961852356d47110c0099246a0b3660c6810e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/07/2024 17:38 UTC-03:00